



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria da Primeira Câmara

**Ofício n. 14272/2024 - SEC/1ª Câmara**  
**Processo n. 1174185 - Denúncia**

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2024.

Ao Senhor  
Gustavo dos Santos Valeriano  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Prezado Senhor,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Adonias Monteiro, Relator dos autos n. 1174185, Denúncia, nos termos do despacho de peça 13, determinou a vossa intimação para que, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, envie cópia dos documentos atualizados relativos às fases interna e externa do Processo Licitatório n. 62/2024, referente ao Pregão Presencial n. 16/2024, inclusive a ata da sessão de abertura das propostas e o mapa de apuração de lances, se houver, e, ainda, apresente as justificativas e documentos que entenda cabíveis acerca das alegações da denunciante. Determinado, também, que V.Sa. informe o estágio do procedimento licitatório no momento do cumprimento desta intimação.

Encaminho a V. Sa. cópia da peça inicial (peça n. 1) e do referido despacho (peça 13), para conhecimento de seu inteiro teor, e informo que o descumprimento da intimação **pode ensejar aplicação de multa individual**, nos termos do art. 384, III, do Regimento Interno do Tribunal.

Informo-lhe, ainda, que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet ([www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)), na aba de "Secretaria Virtual", e ainda que a defesa, demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 243 da Resolução n. 24/2023 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determinado na Portaria n. 38/PRES/2024, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Solicito a V. Sa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Flávia Avila Teixeira  
Diretora  
(assinado eletronicamente)

LS

**COMUNICADO IMPORTANTE**

As petições e demais documentos endereçados ao Tribunal deverão obedecer aos requisitos mínimos e demais disposições previstos na Portaria n. 38/PRES/2024.